



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 885 – Itajá/RN, 24 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 885 – Itajaí/RN, 24 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 235/2018

Itajaí/RN, 24 de setembro de 2018.

Retificar a Portaria nº 229/2018, de 20 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 229/2018, de 20 de setembro de 2018, conforme abaixo:
Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para a Senhora **Danyelle Ferreira Lopes Pessoa**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: 062.108.264-31, para nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, se deslocar a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado na cidade de Natal/RN.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para a Senhora **Danyelle Ferreira Lopes Pessoa**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: 010.466.034-18, para nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, se deslocar a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 236/2018

Itajaí/RN, 24 de setembro de 2018.

Retificar a Portaria nº 228/2018, de 20 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 228/2018, de 20 de setembro de 2018, conforme abaixo:
Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor **Ranieri Roberto Bezerra**, ocupante do cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, portador do CPF: 762.452.864-49, para nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, se deslocar a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado na cidade de Natal/RN.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor **Ranieri Roberto Bezerra**, ocupante do cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, portador do CPF: 762.452.844-49, para nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, se deslocar a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020609/2018

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 007/2018 da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020609/2018, cujo certame se deu às 09:00h do dia 21/09/2018, sagrou os seguintes proponentes: Empresa G PESSOA LOPES DANTAS ME- CNPJ: 24.582.454/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 61, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 193, 194, 196, 198, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 345, 347, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 362, 364, 366, 368, 369, 371, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 384, a empresa MARCOS R. DE SOUZA LOPES - ME- CNPJ: 11.674.313/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 46, 52, 53, 54, 76, 101, 159, 200, 201, 204, 281, 282, 305, 340, 344 e a empresa REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - ME- CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 40, 45, 55, 58, 60, 62, 63, 65, 68, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 85, 98, 102, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 126, 128, 130, 132, 134, 145, 146, 148, 150, 154, 157, 158, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 192, 195, 197, 199, 215, 217, 227, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 315, 346, 348, 349, 350, 352, 358, 360, 361, 363, 365, 367, 370, 372, 374, 376, 382, 383, 385, 386, vencedores deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajaí/RN, 24 de setembro de 2018.

Gilcécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajaí/RN

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020609/2018 - PMI.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, datado do dia 24 de setembro de 2018, que indicou as empresas G PESSOA LOPES DANTAS ME- CNPJ: 24.582.454/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 61, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 193, 194, 196, 198, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 345, 347, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 362, 364, 366, 368, 369, 371, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 384, a empresa MARCOS R. DE SOUZA LOPES - ME- CNPJ: 11.674.313/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 46, 52, 53, 54, 76, 101, 159, 200, 201, 204, 281, 282, 305, 340, 344 e a empresa REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - ME- CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 40, 45, 55, 58, 60, 62, 63, 65, 68, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 85, 98, 102, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 126, 128, 130, 132, 134, 145, 146, 148, 150, 154, 157, 158, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 192, 195, 197, 199, 215, 217, 227, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 315, 346, 348, 349, 350, 352, 358, 360, 361, 363, 365, 367, 370, 372, 374, 376, 382, 383, 385, 386, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020609/2018, as Empresas G PESSOA LOPES DANTAS ME- CNPJ: 24.582.454/0001-86, no valor total de R\$ 404.702,82 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), MARCOS R. DE SOUZA LOPES - ME- CNPJ: 11.674.313/0001-41, no valor total de R\$ 344.450,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - ME- CNPJ: 24.563.754/0001-18, no valor total de R\$ 378.245,45 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos),



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 885 – Itajá/RN, 24 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

referente a este certame, adjudicado, haja vista essas empresas terem apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Itajá/RN, em 24 de setembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família de ERIVAN SILVA (Pai) e EURIVAN SILVA (Filho), pelo falecimento dos mesmos, ocorrido neste dia 24 de setembro de 2018, próximo a cidade de Santa Maria/RN.

MENSAGEM

Faleceu neste dia 24 de setembro do corrente ano, Erivan Silva (Pai) e Eurivan Silva, (Filho), deixando familiares e amigos. Pessoas bastante conhecidas e respeitadas por suas condutas de dedicação à família e a comunidade. Suas ausências deixam desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seus modelos de vida enquanto cidadãos de bem, homens de fé e alicerces da família.

Suas mortes, tão repentina, enlutam não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de dois cidadãos exemplares na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que os Senhores Erivan Silva (Pai) e Eurivan Silva (Filho) descansem em paz.

Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 24 de setembro de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

José Menino da Silva Júnior
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Antonio Richardson Rodrigues de Macedo
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

MaxSilvan da Cunha
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO